



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA

**EDITAL - Nº 012 - CEAF - MPRR, 20 DE MARÇO DE 2026**

**I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso de suas legais atribuições, em conformidade com o Edital nº 001 - CEAF - MPRR, de 05 de dezembro de 2025, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima nº 866 (09DEZ2025), **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do I Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Programa de Residência do Ministério Público do Estado de Roraima.**

**1. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

1.1. Ampla concorrência:

Classificação	ID	Nome completo	CPF	Prova objetiva	Discursiva 1	Discursiva 2	Nota final
1º	193	PAULO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA	***.747.672-**	23,00	23,00	30,00	76,00
2º	112	JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO	***.642.722-**	25,00	22,50	18,00	65,50
3º	108	JAILSON SOUZA DA SILVA	***.597.072-**	19,00	12,50	31,00	62,50
4º	49	DANIELLE DE MELO DIAS	***.400.374-**	24,00	21,30	15,00	60,30
5º	115	JOÃO VÍTOR BRITO BARBOSA FERREIRA	***.138.542-**	27,00	14,50	18,50	60,00

1.2. Cota para pessoas com deficiência:

Classificação	ID	Nome completo	CPF	Prova objetiva	Discursiva 1	Discursiva 2	Nota final
1º	20	ANDERSON VIEIRA SANTOS	***.108.042-**	23,00	19,50	20,00	62,50

1.3. Cota para pessoas negras (pretas ou pardas):

Classificação	ID	Nome completo	CPF	Prova objetiva	Discursiva 1	Discursiva 2	Nota final
1º	233	VERÔNICA GABRIELE ANICETO PEREIRA	***.005.362- **	24,00	22,00	16,00	62,00
2º	59	EDUARDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	***.468.792- **	25,00	14,50	22,50	62,00

2. Nos termos do subitem 10.2, "b", do edital regulador do processo seletivo, foram desclassificados os candidatos que não obtiveram no certame nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Publique-se.

**MÁRCIO ROSA DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

Diretor do CEAF–ESMP/RR

*(Assinado Eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROSA DA SILVA, Diretor do CEAF**, em 20/03/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1110305** e o código CRC **D6AF1F47**.